



**EDITAL DO**  
**4º Festival ECRÃ de Experimentações Audiovisuais**  
**2020**

Estão abertas as inscrições para fazer parte da programação oficial do 4º Festival ECRÃ de Experimentações Audiovisuais. Neste ano de 2020, o evento acontecerá do dia 2 ao 12 de julho na Cinemateca do MAM-RJ, no MAM-RJ e em unidades do Sesc-RJ, no Rio de Janeiro, RJ.

O FESTIVAL ECRÃ é uma realização da 5D Magic, da Assuna Produções e do MAM-RJ.

## **I - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1. DA FINALIDADE DO FESTIVAL**

1.1 O FESTIVAL ECRÃ ocorrerá nos dias **2 a 12 de julho de 2020**, na Cinemateca do MAM-RJ, Av. Infante Dom Henrique, 85, Parque do Flamengo, Rio de Janeiro e em unidades do Sesc-RJ.

1.2 O FESTIVAL ECRÃ tem como finalidade promover e incentivar a exibição de realizações audiovisuais experimentais e de vanguarda. As OBRAS poderão abranger qualquer mídia, dispositivo ou outros veículos.

1.3 O FESTIVAL ECRÃ é composto pelas formas de vídeo: CINEMA; INSTALAÇÃO; PERFORMANCE; VR; e OUTRAS EXPERIÊNCIAS.

1.4 O FESTIVAL ECRÃ não tem fins lucrativos.

1.5 Não há premiação de qualquer tipo para os REALIZADORES e OBRAS selecionadas.

1.6 Não ajuda de custo para os REALIZADORES e OBRAS selecionadas.

1.7 Qualquer dúvida, contactar o FESTIVAL ECRÃ através do email:  
[festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com)

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O prazo de inscrição é de **10 de fevereiro até 10 de abril 2020**.

2.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ é realizada e só será válida através da plataforma Film Freeway: <https://filmfreeway.com/FestivalECRA>

2.3 Cada REALIZADOR poderá inscrever uma ou mais OBRAS, cada um com uma inscrição individual.

2.4 O ato da inscrição implica na automática e plena concordância e aceitação das normas e condições deste Edital.

2.5 Podem se inscrever artistas ou coletivos de qualquer nacionalidade, sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. As propostas podem ser individuais ou coletivas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O FESTIVAL ECRÃ é composto pelas as Formas: CINEMA; INSTALAÇÃO; PERFORMANCE; VR; e OUTRAS EXPERIÊNCIAS. Que por sua vez são divididas em Categorias.

3.2 Cada Categoria tem sua ficha de inscrição individual:

- a) Pode-se inscrever para a Forma CINEMA nas categorias: Filme de Curta-Metragem, Filme de Média-Metragem e Filme de Longa-Metragem;
- b) Pode-se inscrever para a Forma INSTALAÇÃO na categoria: Instalação e Vídeo-arte;
- c) Pode-se inscrever para a Forma PERFORMANCE na categoria: Performance;
- d) Pode-se inscrever para a Forma VR na categoria: VR;
- e) Nas inscrições há uma categoria de OBRAS BRASILEIRAS, na qual pode-se inscrever: Filmes, Instalações, Performances e VR;
- f) Não há inscrições para a Forma OUTRAS EXPERIÊNCIAS.

3.3 Os Diretores do FESTIVAL ECRÃ vão organizar e programar as OBRAS selecionadas de acordo com a disponibilidade de salas, espaços, horários e quantidade de selecionados.

3.4 Os Curadores e Diretores do FESTIVAL ECRÃ são soberanos no processo de seleção e para tomar decisões quanto às exceções.

3.5 O resultado da seleção será divulgado no site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e nas redes sociais do FESTIVAL ECRÃ em até um mês depois do término das inscrições.

3.6 Os REALIZADORES cuja OBRA for selecionado receberá um comunicado via e-mail e/ou telefone.

3.7 Não há limite de OBRAS selecionadas.

3.8 Não serão selecionadas OBRAS que não atendam a todos os requisitos indicados neste Edital.

3.9 Não há premiação de nenhum tipo para os REALIZADORES e OBRAS selecionadas.

## II - INSCRIÇÃO PARA A FORMA CINEMA: FILME DE CURTA-METRAGEM, FILME DE MÉDIA-METRAGEM, FILME DE LONGA-METRAGEM

### 4. DOS FILMES

4.1 Esta parte do Edital é voltado aos REALIZADORES que querem inscrever uma OBRA na Forma CINEMA.

4.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ está aberta a qualquer FILME, sem limite de duração, nas categorias:

- a) Filme de curta-metragem: com duração entre 0-40 minutos;
- b) Filme de média-metragem: com duração entre 40-60 minutos;
- c) Filme de Longa-metragem: com duração maior que 60 minutos;

4.3 Os FILMES selecionados serão exibidos nos espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ (veja 1.1). Caso ocorra alguma mudança, a Produção entrará em contato.

4.4 O preenchimento do formulário contempla estes e outros dados:

- a) **Dados do Proponente**, como: nome completo, nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- b) **Dados do REALIZADOR ou Representante**, como: nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- c) **Dados do FILME** incluindo título, sinopse, ficha técnica, tempo de duração;
- d) **Dados de distribuição** como site oficial e redes sociais;
- e) **Imagens do FILME**, still e/ou pôster em boa resolução para divulgação;
- f) Classificação indicativa;
- g) Como você conheceu o Festival ECRÃ.

4.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente Edital.

4.6 Caso os Curadores pensem que seu trabalho possa ser adaptado em uma INSTALAÇÃO, estes entrarão em contato via e-mail e/ou telefone para a devida autorização.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA FILMES SELECIONADOS

5.1 Os REALIZADORES dos FILMES selecionados deverão enviar, até duas semanas após ter sido avisado da seleção, para o e-mail [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com):

- a) arquivo do FILME em formato .H264;
- b) lista de diálogos do FILME, preferencialmente em inglês ou português se for a língua original, em formato .DOC ou .SRT, para fins de legendagem e audiodescrição;
- c) sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .DOC ou .PDF;
- d) material promocional do FILME para divulgação e assessoria de imprensa: ao menos 3 imagens da OBRA e 1 foto do diretor, em formato .JPG, ou .PNG com resolução de no mínimo 300dpi, ou 2MB devidamente identificadas e creditadas.

5.2 A inscrição do FILME implica na aceitação de, se selecionado, sem receber qualquer compensação:

- a) sua projeção em sessão(ões) a acontecer nas salas e espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ como a Cinemateca do MAM-RJ e unidades do Sesc-RJ;
- b) sua projeção em eventos relacionados e durante todos os outros eventos nacionais e internacionais organizados por/em colaboração com o FESTIVAL ECRÃ, durante dois meses;
- c) no direito de publicar o material promocional relacionado à OBRA (incluindo enredo, elenco, fotos, trailers, entre outros) em seu site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e em outros sites, revistas, etc.

### III - INSCRIÇÃO PARA A FORMA INSTALAÇÃO: INSTALAÇÕES E VÍDEO-ARTES

#### 6. DAS INSTALAÇÕES

6.1 Esta parte do Edital é voltado aos REALIZADORES que querem inscrever uma OBRA na Forma INSTALAÇÃO.

6.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ está aberta a qualquer INSTALAÇÃO, sem limite de duração, na categoria:

- a) Instalação e Vídeo-Arte: Vídeo-artes, instalações interativas, imersivas, novas propostas de se ver um vídeo, hibridizações, etc.

6.3 As INSTALAÇÕES selecionadas serão expostas nos espaços vigentes do FESTIVAL. Caso ocorra alguma mudança, a Produção entrará em contato.

6.4 O preenchimento do formulário contempla estes e outros dados:

- a) **Dados do Proponente** como: nome completo, nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- b) **Dados do REALIZADOR ou Representante**, como: nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- c) **Dados da INSTALAÇÃO** incluindo título, sinopse, ficha técnica, tempo de duração, concepção, descrição clara e objetiva do trabalho apresentado, explicações conceituais e outras características;

- d) **Imagens da INSTALAÇÃO**, como: fotos, still e/ou pôster em boa resolução para divulgação;
- e) **Lista de equipamentos** necessários para a execução. Especificar detalhadamente os materiais necessários, suportes e dimensão do espaço a ser utilizado, etc;
- f) **Imagens e/ou vídeo da INSTALAÇÃO** em boa resolução;
- g) **Dados de distribuição** como site oficial e redes sociais;
- h) Classificação indicativa;
- i) Como você conheceu o Festival ECRÃ.

6.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente Edital.

6.6 A viabilidade técnica para execução da proposta e o diálogo com a arte do vídeo são critérios de avaliação de seleção para a Forma INSTALAÇÃO.

6.7 Caso os Curadores pensem que seu trabalho possa ser adaptado em uma INSTALAÇÃO, estes entrarão em contato via e-mail e/ou telefone para a devida autorização.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÕES SELECIONADAS

7.1 Os REALIZADORES das INSTALAÇÕES selecionadas deverão enviar, até duas semanas após ter sido avisado da seleção, para o e-mail [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com):

- a) arquivo de vídeo da INSTALAÇÃO em formato .H264 - quando for necessário;
- b) lista de diálogos - quando for necessário - da INSTALAÇÃO, preferencialmente em inglês ou português se for a língua original, em formato .DOC ou .SRT, para fins de legendagem e audiodescrição;
- c) sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .DOC ou .PDF;
- d) material promocional da INSTALAÇÃO para divulgação e assessoria de imprensa: ao menos 3 imagens da OBRA e 1 foto do diretor, em formato .JPG, ou .PNG com resolução de no mínimo 300dpi, ou 2MB devidamente identificadas e creditadas;

7.2 A inscrição da INSTALAÇÃO implica na aceitação de, se selecionado, sem receber qualquer compensação:

- a) sua exposição e exibição nas salas e espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ como a Cinemateca do MAM-RJ e unidades do Sesc-RJ;
- b) sua exposição e exibição em eventos relacionados e durante todos os outros eventos nacionais e internacionais organizados por/em colaboração com o FESTIVAL ECRÃ, durante dois meses;
- c) no direito de publicar o material promocional relacionado à OBRA (incluindo enredo, elenco, fotos, trailers, entre outros) em seu site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e em outros sites, revistas, etc.

7.3 O FESTIVAL ECRÃ tem o compromisso de ceder o espaço necessário à proposta, apoiando a montagem e desmontagem;

#### IV - INSCRIÇÃO PARA A FORMA PERFORMANCE: PERFORMANCES

##### 8. DAS PERFORMANCES

8.1 Esta parte do Edital é voltado aos REALIZADORES que querem inscrever uma OBRA na Forma PERFORMANCE.

8.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ está aberta a qualquer PERFORMANCE na categoria:

- a) Performance: Performances Artísticas, Musicais, de Dança, Artes Visuais e Gráficas, Artes Cênicas, hibridizações, etc.

8.3 As PERFORMANCES selecionadas serão expostas nos espaços vigentes do FESTIVAL. Caso ocorra alguma mudança, a Produção entrará em contato.

8.4 O preenchimento do formulário contempla estes e outros dados:

- a) **Dados do Proponente** como: nome completo, nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- b) **Dados do REALIZADOR ou Representante**, como: nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- c) **Dados da PERFORMANCE** incluindo título, sinopse, ficha técnica, tempo de duração, concepção, descrição clara e objetiva do trabalho apresentado, explicações conceituais e outras características;
- d) **Imagens da PERFORMANCE**, como: fotos, still e/ou pôster em boa resolução para divulgação;
- e) **Lista de equipamentos** necessários para a execução. Especificar detalhadamente os materiais necessários, suportes e dimensão do espaço a ser utilizado, etc;
- f) Imagens e/ou vídeo da PERFORMANCE em boa resolução;
- g) **Dados de distribuição** como site oficial e redes sociais;
- h) Classificação indicativa;
- i) Como você conheceu o Festival ECRÃ.

8.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente Edital.

8.6 A viabilidade técnica para execução da proposta e o diálogo com a arte do vídeo são critérios de avaliação de seleção para a Forma PERFORMANCE.

##### 9. DOS PROCEDIMENTOS PARA PERFORMANCES SELECIONADAS

9.1 Os REALIZADORES das PERFORMANCES selecionadas deverão enviar, até duas semanas após ter sido avisado da seleção, para o e-mail [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com):

- a) arquivo de vídeo da PERFORMANCE em formato .H264 - quando for necessário;
- b) lista de diálogos - quando for necessário - da PERFORMANCE, preferencialmente em inglês ou português se for a língua original, em formato .DOC ou .SRT, para fins de legendagem e audiodescrição;
- c) sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .DOC ou .PDF;
- d) material promocional da PERFORMANCE para divulgação e assessoria de imprensa: ao menos 3 imagens da OBRA e 1 foto do diretor, em formato .JPG, ou .PNG com resolução de no mínimo 300dpi, ou 2MB devidamente identificadas e creditadas;

9.2 A inscrição da PERFORMANCE implica na aceitação de, se selecionado, sem receber qualquer compensação:

- a) sua exposição e atuação nas salas e espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ como a Cinemateca do MAM-RJ e unidades do Sesc-RJ;
- b) no direito de publicar o material promocional relacionado à OBRA (incluindo enredo, elenco, fotos, trailers, entre outros) em seu site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e em outros sites, revistas, etc.

9.3 O FESTIVAL ECRÃ tem o compromisso de ceder o espaço necessário à proposta, apoiando a montagem e desmontagem.

## V - INSCRIÇÃO PARA A FORMA VR: REALIDADE VIRTUAL

### 10. DO VR

10.1 Esta parte do Edital é voltado aos REALIZADORES que querem inscrever uma OBRA na Forma VR.

10.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ está aberta a qualquer arte em VR na categoria:

- a) VR: Vídeos, Filmes e outras manifestações de arte feitos para a experiência da Realidade Virtual.

10.3 Os VR selecionados serão expostas nos espaços vigentes do FESTIVAL. Caso ocorra alguma mudança, a Produção entrará em contato.

10.4 O preenchimento do formulário contempla estes e outros dados:

- a) **Dados do Proponente** como: nome completo, nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- b) **Dados do REALIZADOR ou Representante**, como: nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;

- c) **Dados do VR** incluindo título, sinopse, ficha técnica, tempo de duração, concepção, descrição clara e objetiva do trabalho apresentado, explanações conceituais e outras características;
- d) **Imagens do VR**, como: fotos, still e/ou pôster em boa resolução para divulgação;
- e) **Lista de equipamentos** necessários para a execução - se necessário. Especificar detalhadamente os materiais necessários, suportes e dimensão do espaço a ser utilizado, etc;
- f) **Imagens e/ou vídeo da VR** em boa resolução;
- g) **Dados de distribuição** como site oficial e redes sociais;
- h) Classificação indicativa;
- i) Como você conheceu o Festival ECRÃ.

10.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente Edital.

10.6 Caso os curadores pensem que seu trabalho possa ser adaptado em uma INSTALAÇÃO, estes entrarão em contato via e-mail e/ou telefone para a devida autorização.

## 11. DOS PROCEDIMENTOS PARA VR SELECIONADOS

11.1 Os REALIZADORES dos VR selecionados deverão enviar, até duas semanas após ter sido avisado da seleção, para o e-mail [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com):

- a) arquivo de vídeo do VR em formato .H264 ou outro que melhor encaixe na proposta;
- b) lista de diálogos - quando for necessário - do VR, preferencialmente em inglês ou português se for a língua original, em formato .DOC ou .SRT, para fins de legendagem e audiodescrição;
- c) sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .DOC ou .PDF;
- d) material promocional do VR para divulgação e assessoria de imprensa: ao menos 3 imagens da OBRA e 1 foto do diretor, em formato .JPG, ou .PNG com resolução de no mínimo 300dpi, ou 2MB devidamente identificadas e creditadas;

11.2 A inscrição de VR implica na aceitação de, se selecionado, sem receber qualquer compensação:

- a) sua exposição e exibição nas salas e espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ como a Cinemateca do MAM-RJ e unidades do Sesc-RJ;
- b) sua exposição e exibição em eventos relacionados e durante todos os outros eventos nacionais e internacionais organizados por/em colaboração com o FESTIVAL ECRÃ, durante dois meses;
- c) no direito de publicar o material promocional relacionado à OBRA (incluindo enredo, elenco, fotos, trailers, entre outros) em seu site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e em outros sites, revistas, etc.



11.3 O FESTIVAL ECRÃ tem o compromisso de ceder o espaço necessário à proposta, apoiando a montagem e desmontagem.

## VI - INSCRIÇÃO PARA OBRAS BRASILEIRAS

### 12. DAS OBRAS BRASILEIRAS

12.1 Esta parte do Edital é voltado aos REALIZADORES brasileiros.

12.2 A inscrição no FESTIVAL ECRÃ está aberta a qualquer OBRA de REALIZADORES brasileiros nas categorias:

- a) Filmes de todas as durações;
- b) Instalação;
- c) Performance;
- d) VR.

12.3 As OBRAS BRASILEIRAS selecionadas serão expostas nos espaços vigentes do FESTIVAL. Caso ocorra alguma mudança, a Produção entrará em contato.

12.4 O preenchimento do formulário contempla estes e outros dados:

- a) **Dados do Proponente** como: nome completo, nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- b) **Dados do REALIZADOR ou Representante**, como: nome artístico, data de nascimento, local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone para contato;
- c) **Dados da OBRA BRASILEIRA** incluindo título, sinopse, ficha técnica, tempo de duração, concepção, descrição clara e objetiva do trabalho apresentado, explanações conceituais e outras características;
- d) **Imagens da OBRA BRASILEIRA**, como: fotos, still e/ou pôster em boa resolução para divulgação;
- e) **Lista de equipamentos** necessários para a execução - se necessário. Especificar detalhadamente os materiais necessários, suportes e dimensão do espaço a ser utilizado, etc;
- f) **Imagens e/ou vídeo da OBRA BRASILEIRA** em boa resolução;
- g) **Dados de distribuição** como site oficial e redes sociais;
- h) Classificação indicativa;
- i) Como você conheceu o Festival ECRÃ.

12.5 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente Edital.

12.6 A viabilidade técnica para execução da proposta e o diálogo com a arte do vídeo são critérios de avaliação de seleção da OBRA BRASILEIRA.

12.7 Caso os Curadores pensem que seu trabalho possa ser adaptado em uma INSTALAÇÃO, estes entrarão em contato via e-mail e/ou telefone para a devida autorização.

### **13. DOS PROCEDIMENTOS PARA OBRAS BRASILEIRAS SELECIONADAS**

13.1 Os REALIZADORES das OBRAS BRASILEIRAS selecionadas deverão enviar, até duas semanas após ter sido avisado da seleção, para o e-mail [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com):

- a) arquivo de vídeo da OBRA BRASILEIRA em formato .H264 - quando for necessário;
- b) lista de diálogos - quando for necessário - da OBRA BRASILEIRA, preferencialmente em inglês ou português se for a língua original, em formato .DOC ou .SRT, para fins de legendagem e audiodescrição;
- c) sinopse, informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .DOC ou .PDF;
- d) material promocional da OBRA BRASILEIRA para divulgação e assessoria de imprensa: ao menos 3 imagens da OBRA e 1 foto do diretor, em formato .JPG, ou .PNG com resolução de no mínimo 300dpi, ou 2MB devidamente identificadas e creditadas;

13.2 A inscrição da OBRA BRASILEIRA implica na aceitação de, se selecionado, sem receber qualquer compensação:

- a) sua exposição e exibição nas salas e espaços vigentes do FESTIVAL ECRÃ como a Cinemateca do MAM-RJ e unidades do Sesc-RJ;
- b) sua exposição e exibição em eventos relacionados e durante todos os outros eventos nacionais e internacionais organizados por/em colaboração com o FESTIVAL ECRÃ, durante dois meses;
- c) no direito de publicar o material promocional relacionado à OBRA (incluindo enredo, elenco, fotos, trailers, entre outros) em seu site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) e em outros sites, revistas, etc.

13.3 O FESTIVAL ECRÃ tem o compromisso de ceder o espaço necessário à proposta, apoiando a montagem e desmontagem;

## **VII - COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES**

### **14. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES**

14.1 O Proponente selecionado fica responsável pelo seguinte:

- a) Enviar o material de divulgação;
- b) Conceder ao FESTIVAL ECRÃ o direito de uso de imagem dos trabalhos e fotografias para fins de divulgação;

- c) Assinar o termo de Autorização e Declaração (enviado por e-mail no momento de confirmação da seleção).

14.2 O FESTIVAL ECRÃ fica responsável pelo seguinte:

- a) Publicar no site [www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br) o resultado da seleção dos projetos;
- b) Divulgar para órgãos de imprensa (por meio de press-releases) e nos meios digitais;
- c) O FESTIVAL ECRÃ não se responsabilizará por eventuais danos causados às OBRAS e aos locais.

## 15. DA ACEITAÇÃO DO EDITAL

15.1 O Promote inscrito no FESTIVAL ECRÃ, conforme este Edital deverá ser o criador ou co-criador da OBRA e/ou conter os direitos morais e materiais a ele relativos, bem como dos direitos morais e materiais relativos ao projeto e qualquer documentação técnica da obra, obrigando-se a respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros e respondendo integralmente e com exclusividade por qualquer violação, perdas e danos materiais e morais a que der causa.

15.2 Para que possa ser realizada a divulgação do resultado da seleção, o participante inscrito no FESTIVAL ECRÃ, autoriza o FESTIVAL, em caráter gratuito, exclusivo, temporário, irrevogável e irretroatável, sem restrição de território, quantidade de exemplares, número de veiculações, número de emissões, transmissões e retransmissões, a veiculação e uso de seu nome e obra exclusivamente em esforços de divulgação do FESTIVAL ECRÃ.

15.3 Será de responsabilidade do participante atestar a autoria da OBRA, não sendo de responsabilidade do FESTIVAL ECRÃ, qualquer incoerência da mesma.

15.4 Os casos omissos serão decididos pelos Diretores e Curadores do FESTIVAL ECRÃ.

## VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 16. CRONOGRAMA

Inscrições: 10 de fevereiro a 10 de abril 2020.

Lista de Selecionados: entre 11 de abril e 11 de maio 2020.

FESTIVAL ECRÃ: 2 a 12 de julho de 2020.

### 17. CANAL DE ATENDIMENTO

17.1 As dúvidas sobre este conjunto de regras poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [festivalecra@gmail.com](mailto:festivalecra@gmail.com) com o assunto DÚVIDAS

17.2 Outras informações podem ser encontradas no site oficial do FESTIVAL ECRÃ:  
[www.festivalecra.com.br](http://www.festivalecra.com.br)